



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC
SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJTO. E FINANÇAS

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – Anexo V da IN20/2015
EXERCÍCIO DE 2021

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ:	82.777.244/0001-40
Endereço:	Rua Alberto Ernesto Lang, 29 - 89745.000 - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC
Telefone:	(49) 34571122
e-mail:	adm@castellobranco.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.castellobranco.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

	Nome	CPF	Cargo / Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Prefeito Municipal	Tarcilio Secco	220926509/63	Prefeito Municipal	2021 a 2024	Termo de Posse 01/01/2021		Rua Condá, 100 89745.000 Pres. Castello Branco - SC	adm@castellobranco.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO	ÓRGÃOS SUBORDINADOS	IDENTIFICAÇÃO HIERÁRQUICADOS CARGOS	CONSELHOS
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Secretário Municipal	Não
		Diretor	
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Secretário Municipal	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
		Diretor	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Secretário Municipal	Conselho de Alimentação Escolar Conselho de Acompanhamento do Fundeb Conselho de Educação

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC****SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJTO. E FINANÇAS**

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social	Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social	Secretário Municipal	Conselho Municipal de Saúde
		Diretor	Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	Secretário Municipal	Não
		Diretor	

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Município de Presidente Castello Branco - SC, foi criado através da Lei Estadual nº 1037 de 29 de dezembro de 1965.

II – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

1 e 2 - Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e Ações	
Código Proj/Ativ.	Função, Subfunção, Programa/Ação
1.002	Reforma do Centro Administrativo Municipal e Aquisição de Veículo - 04.122.1.002
2.002	Manutenção dos Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito - 04.122.2.002
2.044	Atividades Comemorativas ao Aniversário do Município – 04.122.2.044
0.001	Despesas de Exercícios Anteriores 04.123.0.001
0.002	Pagamento de Juros da Dívida Interna – 04.123.0.002
0.003	Amortização da Dívida Interna – 04.123.0.003
0.004	Pagamento de Precatórios – 04.123.0.004
0.005	Contribuição para o Pasesp – 04.123.0.005
0.006	Pagamento de Sentenças Judiciais – 04.123.0.006
2.003	Manutenção das Atividades Administrativas, de Planejamento e Finanças – 04.123.2.003
2.004	Manutenção das Atividades do Controle Interno – 04.123.2.004
2.005	Contribuições Financeiras – 04.123.2.005
2.006	Serviços de Segurança Pública – 04.123.2.006
9.999	Reserva de Contingência – 99.999.9.999
1.027	Implantação do Parque Termal (Balneário) – 23.695.1.027
2.034	Atividades para Desenvolvimento do Turismo – 23.695.2.034
1.017	Implantação do Sistema de Distribuição de Água – 20.605.1.017
1.019	Incentivos em Projetos de Agregação de Valores – Agricultura Familiar – 20.606.1.019
1.024	Incentivos a Implantação de Indústrias e Agro Indústrias– 22.692.1.024
2.030	Patrulha Agrícola Mecanizada – 20.605.2.030
2.031	Distribuição de Sementes, Mudanças e Insumos – 20.605.2.031



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC
SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJTO. E FINANÇAS

2.033	Manutenção dos Serviços do Meio Ambiente – 18.542.2.033
2.041	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – 20.605.2.041
2.045	Realização de Feiras e Exposições- 20.606.2.045
1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - 12.361.1.010
2.012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 12.361.2.012
2.013	Aplicação de Recursos do FUNDEB - 12.361.2.013
2.014	Aplicação de Recursos do Salário Educação - 12.361.2.014
2.015	Manutenção do Transporte Escolar - 12.361.2.015
2.022	Manutenção da Educação (Ensino Médio/Superior/Ed. Especial) - 12.367.2.022
2.023	Merenda Escolar - PNAE - 12.306.2.023
2.024	Manutenção das Atividades Culturais - 13.392.2.024
2.036	Manutenção do Desporto Amador - 27.812.2.036
2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 08.244.2.007
2.018	Assistência ao Idoso - 08.241.2.018
1.029	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - 26.782.1.029
2.038	Manutenção das Atividades do DMER - 26.782.2.038
1.011	Ampliação da Rede de Escoamento de Águas Pluviais - 15.451.1.011
1.016	Construção do Novo Cemitério Municipal – 15.422.1.016
2.025	Manutenção dos Serviços Urbanos - 15.451.2.025
2.026	Pavimentação de Ruas e Passeios Públicos- 15.452.2.026
2.027	Manutenção do Terminal Rodoviário - 15.452.2.027
2.028	Conservação do Cemitério e Capela Mortuária - 15.452.2.026
2.029	Revitalização de Logradouros Públicos - 14.452.2.029
2.039	Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Pública - 15.452.2.039
2.040	Manutenção da Iluminação Pública - COSIP - 15.452.2.040
1.011	Implantação da Rede de Esgoto e de Escoamento de Águas Pluviais – 17.512.1.011

3 - Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Conseqüências
Nada a Informar			

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Nada a Informar		

5 - As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Empenhos: 60/13 - R\$ 1.915,00	Angolini e Angolini Ltda.	A mercadoria foi devolvida para reposição em garantia e não mais foi repostada, nem ocorreu cobrança por parte dos credores e atualmente encontra-se prescrita a referida transação. Foi determinado ao setor contábil o cancelamento do



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC
SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJTO. E FINANÇAS

1737/17 – R\$ 1.600,00	Teyaga Funilaria e Soldas de Máquinas e Equipamentos Ltda.	referido Resto, contudo o sistema não está permitindo. A tesouraria tentou por diversas vezes localizar o credor uma vez que a empresa não se encontra mais no local onde desenvolvia suas atividades, sem sucesso. O Credor em nenhum momento se manifestou motivo pelo qual estamos aguardando e buscando contato com o credor.
------------------------	--	--

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Informação facultada conforme art. 1º, V da Portaria 106/2017.

IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERENCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (ANEXO V, ITEM IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação)	Valor anual Transferido R\$
APAE – Concórdia	Convênio 05/2020	SIM	27.463,80
TOTAL			

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Informação facultada conforme art. 1º, V da Portaria 106/2017.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações Atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências Adotadas	Resultados obtidos
Limitar-se a realização de gastos de acordo com a previsão orçamentária e de acordo com a arrecadação de recursos.	Manter o equilíbrio financeiro entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Não houve necessidade de adotar medidas/providencias.	Equilíbrio financeiro mantido dentro do solicitado, inclusive produzindo superávit financeiro
Utilizar como fontes de recursos para atendimento dos limites constitucionais de Educação - Fonte de Recursos 1 e de Saúde - Fonte de Recursos 2.	Adotou-se imediatamente o recomendado	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 foi atendido o solicitado.	Na elaboração do PPA 2018 - 2022, LDO 2021 e LOA 2021 já foram utilizadas para apuração dos limites de gastos Constitucionais as fontes de recursos 1 - Educação e 2 - Saúde.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC

SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJTO. E FINANÇAS

Quitação de débitos com credores inscritos em Restos a Pagar	Realização de pagamentos das pendências	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	Restos a Pagar pagos na sua totalidade	O Município não conta com restos a pagar pendentes até o segundo ano pretérito, exceto os descritos no item 5 deste relatório.
--	---	--	--	--

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas na sua totalidade.				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Nada a registrar				

VII – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

a) informação do contrato e da entidade privada signatária:

tens 1 a 9 – Sem Informações e item 10 Informação facultada conforme art. 1º, V da Portaria 106/2017.

b) volume de recursos públicos repassados pela unidade jurisdicionada às entidades privadas signatárias.

Informação facultada conforme art. 1º, V da Portaria 106/2017

c) informações sobre a prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação:

itens 1 e 2 – Informação facultada conforme art. 1º, V da Portaria 106/2017

d) recursos da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão:

Informação facultada conforme art. 1º, V da Portaria 106/2017

VIII – AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Em 2021 não foi firmado nenhum Termo de Parceria.

É o que me cumpriu relatar.

Presidente Castello Branco (SC), 25 de fevereiro de 2022.

Tarcilio Secco
Prefeito Municipal